

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

CNPJ: 01.931.970/0001 - 73

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, CEP: 61936440, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE

E-MAIL: Joseborbaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3835

PROCESSO Nº: 31/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE VINTE E SETE ARES CONDICIONADOS DE 24000 btus, COM RETIRADA DOS APARELHOS DOS LOCAIS PARA SUA LIMPEZA COM MATERIAL, INCLUSIVE COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES QUANDO NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA INCLUSIVE EM EMPREITADA GLOBAL, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

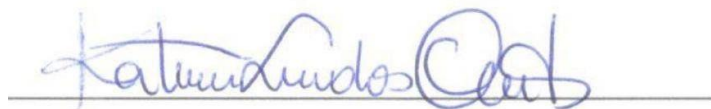
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de outubro de 2024.



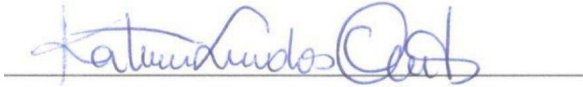
KATIANA LIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 31 /2024
---	-----------------------

2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	3	Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, S/N – CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 17 / 10 / 2024	
---	---------------------------	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
Q U A D R O 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE VINTE E SETE ARES CONDICIONADOS DE 24000 btus, COM RETIRADA DOS APARELHOS DOS LOCAIS PARA SUA LIMPEZA COM MATERIAL, INCLUSO COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS E TROCA DE CAPACITORES QUANDO NECESSÁRIO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA EM EMPREITADA GLOBAL	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE COMPRA/SERVIÇO 8 10 ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE :
----	----------------------------